



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 18 DE 20 DE ABRIL DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 480.200,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Duzentos Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDEB

12.365.0014.2014 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1250 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1270 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 90.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1875 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo DOS Direitos da Criança e do Adolescente

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2381 00711 – FIA Conselho Tutelar.....R\$ 10.200,00

TOTAL R\$ 480.200,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDEB

12.361.0013.2013 – Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1160 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 200.000,00

1170 00102 – Fundeb 40%.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1180 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 50.000,00

1190 00102 – Fundeb 40%.....R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1840 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 50.000,00
Superávit Financeiro	
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 30.000,00
Excesso de Arrecadação	
00711 – FIA Conselho Tutelar.....	R\$ 10.200,00
TOTAL	R\$ 480.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 20 de abril de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal